



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 092/2016.....	2
DECRETO Nº 093/2016.....	3
DECRETO Nº 094/2016.....	4
DECRETO Nº 095/2016.....	5
DECRETO Nº 096/2016.....	7
DECRETO Nº 097/2016.....	9
DECRETO Nº 098/2016.....	11
DECRETO Nº 099/2016.....	13
DECRETO Nº 100/2016.....	15
DECRETO Nº 101/2016.....	17
DECRETO Nº 102/2016.....	19
LEI Nº 1738/2016.....	21
LEI Nº 1739/2016.....	23
LEI Nº 1740/2016.....	25
LEI Nº 1741/2016.....	27
LEI Nº 1742/2016.....	30
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 022/2016.....	33
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	34
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2015.....	34
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	35
EDITAL Nº 008/2016.....	35



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 092/2016

DECRETO Nº 092/2016

DATA: 17/05/2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 738/2001 DE 31.01.2001,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a senhorita DAIANE CRISTINA DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA – CC 2, junto a Secretaria de Promoção Social, a partir de 31.05.2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 093/2016

DATA: 17/05/2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 738/2001 DE 31.01.2001,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a senhorita LILIANE DE MEIRA MAIA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – CC 3, junto a Secretaria de Promoção Social, a partir de 31.05.2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 094/2016

DATA: 17/05/2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 738/2001 DE 31.01.2001,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a senhora JOSIANE GENDORF, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS – CC 2, junto a Secretaria de Promoção Social, a partir de 31.05.2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**





DECRETO Nº 095/2016

DECRETO Nº 095/2016

DATA: 17/05/2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1738/2016 de 17/05/2016,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.094,92 (sete mil noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

07.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Saúde
07.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Assistência a Saúde
07.002.10.000.0000.0.000 – Saúde
07.002.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica
07.002.10.301.0008.0.000 – Saúde Para Todos
07.002.10.301.0008.1.136 – Aquisição de Equipamentos

Fonte: 3495 – Atenção Básica

4.4.90.52.00.00R\$ 7.094,92

TOTAL A SUPLEMENTARR\$ 7.094,92



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, o superávit financeiro da fonte, assim discriminado:

Superávit Financeiro

Fonte: 3495 – Atenção Básica.....R\$ 7.094,92

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**





DECRETO Nº 096/2016

DECRETO Nº 096/2016

DATA: 17/05/2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1738/2016 de 17/05/2016,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 405,08 (quatrocentos e cinco reais e oito centavos), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

07.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Saúde
07.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Assistência a Saúde
07.002.10.000.0000.0.000 – Saúde
07.002.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica
07.002.10.301.0008.0.000 – Saúde Para Todos
07.002.10.301.0008.1.136 – Aquisição de Equipamentos

Fonte: 3495 – Atenção Básica

4.4.90.52.00.00R\$ 405,08

TOTAL A SUPLEMENTARR\$ 405,08

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Especial de que trata o art. 3º, o provável excesso de arrecadação da fonte, assim discriminado:

Provável Excesso de arrecadação na fonte:

Fonte: 495 – Atenção Básica

1325.06.99.87 – Fundo de Aplicação C/B.B – APSUS InvestimentosR\$ 405,08

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**





DECRETO Nº 097/2016

DECRETO Nº 097/2016

DATA: 17/05/2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1739/2016 de 17/05/2016,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

08.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Educação e Cultura
08.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino
08.002.12.000.0000.0.000 – Educação
08.002.12.365.0000.0.000 – Educação Infantil
08.002.12.365.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico
08.002.12.365.0005.1.027 – Convênio F.N.D.E. – MOBILIÁRIO ESCOLAR

Fonte: 31133 – Convênio F.N.D.E.

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanenteR\$ 30.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 30.000,00



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, o provável excesso de arrecadação da fonte, assim discriminado:

Fonte: 31133 – Convênio F.N.D.E.

2.4.7.1.02.01 – Transferências FNDE – Mobiliário Escolar.....R\$ 30.000,00

TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO:.....R\$ 30.000,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DECRETO Nº 098/2016

DECRETO Nº 098/2016

DATA: 17/05/2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1740/2016 de 17/05/2016,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.581,22 (trinta e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

- 13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
- 13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
- 13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde
- 13.001.10.302.0000.0.000 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- 13.001.10.302.0008.0.000 – Saúde Para Todos
- 13.001.10.302.0008.2.139 – Prevenção Antidrogas e Recup de Depend Químicos

Fonte: 3496 – Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar 3.3.90.30.00.00
– Material de ConsumoR\$ 17.323,70

- 13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
- 13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde
13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica
13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde Para Todos
13.001.10.301.0008.2.179 - Incentivo a Organização da Assist. Farmaceutica

Fonte: 33498 – Assistência Farmaceutica

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.547,44

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.710,08

TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 36.581,22

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, o superávit financeiro das fontes, assim discriminados:

Superávit Financeiro

Fonte: 3496 – Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

.....R\$ 17.323,70

Fonte: 33498 – Assistência FarmaceuticaR\$ 19.257,52

TOTAL DO SUPERÁVIT.....R\$ 36.581,22

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DECRETO Nº 099/2016

DECRETO Nº 099/2016

DATA: 17/05/2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1740/2016 de 17/05/2016,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde
13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica
13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde Para Todos
13.001.10.301.0008.2.179 – Incentivo a Organização da Assist. Farmaceutica

Fonte: 31498 – Assistência Farmaceutica

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 24.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 30.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, o provável excesso de arrecadação da fonte, assim discriminado:

Provável Excesso de Arrecadação

Fonte: 31498 – Assistência FarmaceuticaR\$ 30.000,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DECRETO Nº 100/2016

DECRETO Nº 100/2016

DATA: 17/05/2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1741/2016 de 17/05/2016,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 – Educação

14.002.12.361.0000.0.000 – Ensino Fundamental

14.002.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.002.12.361.0005.2.156 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

Fonte: 101 – FUNDEB 60%

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 – Educação

14.002.12.365.0000.0.000 – Ensino Infantil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

14.002.12.365.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico
14.002.12.361.0005.2.163 – Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB
Fonte: 101 – FUNDEB 60%
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 3.000,00
14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Educação
14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino
14.002.12.000.0000.0.000 – Educação
14.002.12.366.0000.0.000 – Educação de Jovens e Adultos
14.002.12.366.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico
14.002.12.366.0005.2.166 – Manut. da Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB
Fonte: 101 – FUNDEB 60%
3.1.90.13.00.00 – Obrigações PatronaisR\$ 1.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 7.000,00

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Educação
14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino
14.002.12.000.0000.0.000 – Educação
14.002.12.361.0000.0.000 – Ensino Fundamental
14.002.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico
14.002.12.361.0005.2.156 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
Fonte: 102 – FUNDEB 40%
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 3.000,00

TOTAL A CANCELARR\$ 7.000,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DECRETO Nº 101/2016

DECRETO Nº 101/2016

DATA: 17/05/2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1742/2016 de 17/05/2016,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 640.050,00 (seiscentos e quarenta mil e cinquenta reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

06.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Obras, Urb, Transp e Serv. Públicos

06.001.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Obras, Urb, Transp e Serv. Públicos

06.001.15.000.0000.0.000 – Urbanismo

06.001.15.451.0000.0.000 – Infra-Estrutura Urbana

06.001.15.451.0014.0.000 – Infra Estrutura Urbana

06.001.15.451.0014.1.140 - Pavimentação em ruas do Município

Fonte: 1894 – Convênio Pavimentação MCidades 102926506/2016

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 245.850,00

06.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Obras, Urb, Transp e Serv. Públicos

06.001.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Obras, Urb, Transp e Serv. Públicos

06.001.15.000.0000.0.000 – Urbanismo



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

06.001.15.451.0000.0.000 – Infra-Estrutura Urbana

06.001.15.451.0014.0.000 – Infra Estrutura Urbana

06.001.15.451.0014.1.141 - Recape asfáltico em ruas e avenidas no município

Fonte: 1895 – Convênio Recape MCidades 10310948/2016

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 394.200,00

TOTAL A SUPLEMENTARR\$ 640.050,00

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura parcial do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Fonte: 1894 - Convênio Pavimentação MCidades 102926506/2016

2.4.7.1.99.99.01.....R\$ 245.850,00

Fonte: 1895 - Convênio Recape MCidades - 10310948/2016

2.4.7.1.99.99.02R\$ 394.200,00

TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO.....R\$ 640.050,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DECRETO Nº 102/2016

DECRETO Nº 102/2016

DATA: 17/05/2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1742/2016 de 17/05/2016,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

06.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Obras, Urb, Transp e Serv. Públicos

06.001.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Obras, Urb, Transp e Serv. Públicos

06.001.15.000.0000.0.000 – Urbanismo

06.001.15.451.0000.0.000 – Infra-Estrutura Urbana

06.001.15.451.0014.0.000 – Infra Estrutura Urbana

06.001.15.451.0014.1.140 – Pavimentação em ruas do Município

Fonte: 1000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 4.150,00

06.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Obras, Urb, Transp e Serv. Públicos

06.001.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Obras, Urb, Transp e Serv. Públicos

06.001.15.000.0000.0.000 – Urbanismo



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

06.001.15.451.0000.0.000 – Infra-Estrutura Urbana

06.001.15.451.0014.0.000 – Infra Estrutura Urbana

06.001.15.451.0014.1.141 - Recape asfáltico em ruas e avenidas no município

Fonte: 1000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 5.800,00

TOTAL A SUPLEMENTARR\$ 9.950,00

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura parcial do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

07.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Saúde

07.001.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Saúde

07.001.08.000.0000.0.000 – Assistência Social

07.001.08.604.0000.0.000 – Defesa Sanitária Animal

07.001.08.604.0019.0.000 – Assistência Social Geral

07.001.08.604.0019.2.176 – Defesa Sanitária Animal

Fonte: 1000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente

3.3.70.41.00.00 – Contribuições.....R\$ 9.950,00

TOTAL A CANCELAR.....R\$ 9.950,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



LEI Nº 1738/2016

LEI Nº 1738/2016

DATA: 17/05/2016

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

07.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Saúde
07.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Assistência a Saúde
07.002.10.000.0000.0.000 – Saúde
07.002.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica
07.002.10.301.0008.0.000 – Saúde Para Todos
07.002.10.301.0008.1.136 – Aquisição de Equipamentos

Fonte: 3495 – Atenção Básica

4.4.90.52.00.00R\$ 7.500,00



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TOTAL A SUPLEMENTARR\$ 7.500,00

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, o superávit financeiro e o provável excesso de arrecadação da fonte, assim discriminados:

Superávit Financeiro

Fonte: 3495 – Atenção Básica.....R\$ 7.094,92

Provável Excesso de arrecadação na fonte:

Fonte: 495 – Atenção Básica

1325.06.99.87 – Fundo de Aplicação C/B.B – APSUS InvestimentosR\$ 405,08

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



LEI Nº 1739/2016

LEI Nº 1739/2016

DATA: 17/05/2016

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

08.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Educação e Cultura
08.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino
08.002.12.000.0000.0.000 – Educação
08.002.12.365.0000.0.000 – Educação Infantil
08.002.12.365.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico
08.002.12.365.0005.1.027 – Convênio F.N.D.E. – MOBILIÁRIO ESCOLAR

Fonte: 31133 – Convênio F.N.D.E.

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanenteR\$ 30.000,00



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 30.000,00

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, o provável excesso de arrecadação da fonte, assim discriminado:

Fonte: 31133 – Convênio F.N.D.E.

2.4.7.1.02.01 – Transferências FNDE – Mobiliário Escolar.....R\$ 30.000,00

TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO:.....R\$ 30.000,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



LEI Nº 1740/2016

LEI Nº 1740/2016

DATA: 17/05/2016

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 66.581,22 (sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

- 13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
- 13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
- 13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde
- 13.001.10.302.0000.0.000 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- 13.001.10.302.0008.0.000 – Saúde Para Todos
- 13.001.10.302.0008.2.139 – Prevenção Antidrogas e Recup de Depend Químicos

Fonte: 3496 – Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar 3.3.90.30.00.00 – Material de ConsumoR\$ 17.323,70

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde
13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica
13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde Para Todos
13.001.10.301.0008.2.179 - Incentivo a Organização da Assist. Farmaceutica

Fonte: 33498 – Assistência Farmaceutica

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.547,44
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.710,08

Fonte: 31498 – Assistência Farmaceutica

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 24.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 66.581,22

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, o superávit financeiro e o provável excesso de arrecadação das fontes, assim discriminados:

Superávit Financeiro

Fonte: 3496 – Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
.....R\$ 17.323,70
Fonte: 33498 – Assistência FarmaceuticaR\$ 19.257,52

Provável Excesso de Arrecadação

Fonte: 31498 – Assistência FarmaceuticaR\$ 30.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT/EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 66.581,22

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



LEI Nº 1741/2016

LEI Nº 1741/2016

DATA: 17/05/2016

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 – Educação

14.002.12.361.0000.0.000 – Ensino Fundamental

14.002.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.002.12.361.0005.2.156 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

Fonte: 101 – FUNDEB 60%

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

14.002.12.000.0000.0.000 – Educação
14.002.12.365.0000.0.000 – Ensino Infantil
14.002.12.365.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico
14.002.12.361.0005.2.163 – Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB

Fonte: 101 – FUNDEB 60%

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Educação
14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino
14.002.12.000.0000.0.000 – Educação
14.002.12.366.0000.0.000 – Educação de Jovens e Adultos
14.002.12.366.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico
14.002.12.366.0005.2.166 – Manut. da Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB

Fonte: 101 – FUNDEB 60%

3.1.90.13.00.00 – Obrigações PatronaisR\$ 1.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 7.000,00

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Educação
14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino
14.002.12.000.0000.0.000 – Educação
14.002.12.361.0000.0.000 – Ensino Fundamental
14.002.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico
14.002.12.361.0005.2.156 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

Fonte: 102 – FUNDEB 40%

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 3.000,00

TOTAL A CANCELARR\$ 7.000,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



LEI Nº 1742/2016

LEI Nº 1742/2016

DATA: 17/05/2016

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

06.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Obras, Urb, Transp e Serv. Públicos

06.001.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Obras, Urb, Transp e Serv. Públicos

06.001.15.000.0000.0.000 – Urbanismo

06.001.15.451.0000.0.000 – Infra-Estrutura Urbana

06.001.15.451.0014.0.000 – Infra Estrutura Urbana

06.001.15.451.0014.1.140 - Pavimentação em ruas do Município

Fonte: 1894 – Convênio Pavimentação MCidades 102926506/2016

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 245.850,00

Fonte: 1000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

4.4.90.51.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 4.150,00
06.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Obras, Urb, Transp e Serv. Públicos
06.001.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Obras, Urb, Transp e Serv. Públicos
06.001.15.000.0000.0.000 – Urbanismo
06.001.15.451.0000.0.000 – Infra-Estrutura Urbana
06.001.15.451.0014.0.000 – Infra Estrutura Urbana
06.001.15.451.0014.1.141 - Recape asfáltico em ruas e avenidas no município

Fonte: 1895 – Convênio Recape MCidades 10310948/2016

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 394.200,00

Fonte: 1000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 5.800,00

TOTAL A SUPLEMENTARR\$ 650.000,00

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura parcial do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Fonte: 1894 - Convênio Pavimentação MCidades 102926506/2016

2.4.7.1.99.99.01.....R\$ 245.850,00

Fonte: 1895 - Convênio Recape MCidades - 10310948/2016

2.4.7.1.99.99.02R\$ 394.200,00

TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO.....R\$ 640.050,00

Art. 5º - Constituem recursos para cobertura parcial do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

07.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Saúde

07.001.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Saúde

07.001.08.000.0000.0.000 – Assistência Social

07.001.08.604.0000.0.000 – Defesa Sanitária Animal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

07.001.08.604.0019.0.000 – Assistência Social Geral

07.001.08.604.0019.2.176 – Defesa Sanitária Animal

Fonte: 1000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente

3.3.70.41.00.00 – Contribuições.....R\$ 9.950,00

TOTAL A CANCELAR.....R\$ 9.950,00

TOTAL GERAL.....R\$ 650.000,00

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 35 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 022/2016

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão, do tipo **Menor Preço**, visando a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS CONFORME TERMO DE CONVENIO COM MINISTÉRIO DA SAÚDE.

DATA DA ABERTURA: 31 de maio de 2016.

HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min.

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão nº **022/2016**.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido junto ao Departamento de Licitações e Contratos. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, situado na Avenida Canadá, 320, centro ou através do telefone (43) 3436-8000, Ramal 8018, através do e-mail licitacao@cambira.pr.gov.br ou ainda através do site www.cambira.pr.gov.br.

Cambira, 17 de maio de 2016.

FERNANDO PIOVEZAN
PREGOEIRO

MAURÍLIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**. A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO

2º TERMO ADITIVO

REFERENTE:

PREGÃO Nº 005/2015 - PMC

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.839/0001-40

CONTRATADA:

OSVALDO R JORGETO

CNPJ Nº 15.258.753/0001-79

OBJETO:

AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, UTENSILIOS DOMESTICOS E GAS ENGARRAFADO.

DATA DA ASSINATURA:

22 DE MARÇO DE 2016.

DATA DA ASSINATURA:

31 DE DEZEMBRO DE 2016.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 008/2016

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS.

REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS, EDITAL Nº002/2016.

O presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira – PR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Edital nº002/2016 de 25/04/2016,

RESOLVE

Art. 1º - **CONVOCAR** a candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado – PSS a comparecer na Autarquia Municipal de Saúde, no dia 18/05/2016 no horário das 08:00 às 11:00 e/ou das 14:00 às 16:30 horas, para verificar a disponibilidade da mesma em relação aos dias e horários ofertados pela instituição, para ocupar as vagas.

Médico

Classificação	NOME	RG	PONTUAÇÃO
5º	Cleriane Coutinho Motta da Silva	25.746.135-0	20

Art. 2º - O não comparecimento da candidata na data estabelecida implicara da perda da vaga.

Cambira, 17 de maio de 2016.

Norberto Pena dos Santos
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira.